



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2016-04SEMURB

Às 10:00 do dia 17 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza contínua, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para manutenção e instalação de componentes dos pontos de iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

| | |
|---|--------------------------|
| AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA..... | 03.272.575/0001-51 |
| GUARACI FERREIRA SANTOS JUNIOR | C.P.F. n° 281.000.002-63 |
| C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME..... | 07.684.248/0001-68 |
| DILSON SILVA FARIAS | C.P.F. n° 094.560.072-00 |
| TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA..... | 19.066.038/0001-95 |
| PAULO CESAR MARINI JUNIOR | C.P.F. n° 167.123.488-03 |

Observação O representante da empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA resolveu consignar em ata os seguintes apontamentos: a. A proposta da empresa C. & M. SOUZA E SERVIÇOS LTDA não está em conformidade com o item 33 do Edital, subitens 33.1, 33.2, 33.3, 33.6. b. A proposta da empresa C. & M. SOUZA E SERVIÇOS LTDA não está em conformidade com os artigos 7º e 14ª da Lei 5.194/66 e da Resolução n.º 282/83-CONFEA, por não está assinada pelo responsável técnico da empresa. c. A proposta da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA não está em conformidade com os artigos 7º e 14ª da Lei 5.194/66 e da Resolução n.º 282/83-CONFEA, por não está assinada pelo responsável técnico da empresa. d. A proposta da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA em relação ao BDI a taxa de desoneração da folha não está em conformidade com a Lei vigente que corresponde a 4,00%, sendo apresentado na proposta 2% e com a inclusão de administração local; e. A proposta da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, verificar no BDI os índices PIS e COFINS do licitante. f. A proposta da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, não está em conformidade com o item 33.5, pois não indicou as marcas dos materiais. g. A proposta da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, na composição unitária, item 14.3 não está em conformidade com o anexo IA - Termo de Referência item 10.15.2 em relação ao equipamento mínimo Caminhão com cesto aéreo de 15m, e na composição unitária dos serviços não atende o item 10.15.2 do citado anexo, em relação a equipe mínima para execução dos serviços, de 1 eletricitista e 1 motorista eletricitista.

Observação O representante da empresa C. & M. SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA resolveu consignar em ata os seguintes apontamentos: a. A empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA em relação ao BDI a taxa de desoneração da folha não está em conformidade com a Lei vigente que corresponde a 4,50%.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Observação O representante da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO LTDA resolveu consignar em ata os seguintes apontamentos: a. A proposta da empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA apresentou BDI de 28%, estando em desconformidade segundo orientações do TCU; b. Ainda referente a proposta comercial, a mesma declara todos os custos como ferramental, equipamentos, materiais, mão de obra, etc... já constam na proposta, contudo na composição de custos unitários, tais itens, são omitidos ou zerados.

Observação Este Pregoeiro resolveu em suspender a sessão que seja realizada uma análise detalhada nas propostas pela equipe técnica da SEMURB bem como nos apontamentos consignados em ata pelos representantes das empresas licitantes. Ficam os licitantes, desde já, intimados para comparecerem a esta sala de sessão as 15h30min do presente dia, para darmos continuidade no julgamento do corrente pregão presencial.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

Pregoeiro(a) RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA

C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA

ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2016-04SEMURB

Às 10:00 do dia 17 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para CONTINUIDADE no julgamento do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza contínua, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para manutenção e instalação de componentes dos pontos de iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

| | |
|---|--------------------------|
| AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA..... | 03.272.575/0001-51 |
| GUARACI FERREIRA SANTOS JUNIOR | C.P.F. nº 281.000.002-63 |
| C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME..... | 07.684.248/0001-68 |
| DILSON SILVA FARIAS | C.P.F. nº 094.560.072-00 |
| TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA..... | 19.066.038/0001-95 |
| PAULO CESAR MARINI JUNIOR | C.P.F. nº 167.123.488-03 |

Observação Este pregoeiro resolveu em suspender a sessão para que seja realizada uma análise detalhada nos documentos apresentados, ficando desde já, os licitantes intimados à comparecerem na sala de sessão às 11h00min (onze horas) do dia 19/08/2016 para proceder com a continuidade no julgamento do processo licitatório em epígrafe.

Observação Firmado acordo entre o pregoeiro e os licitantes presentes, restou definido que será disponibilizado mídia digital com os documentos de habilitação da empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Observação É parte integrando desta ATA o RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Lote: 001 - LOTE ÚNICO-MANUT. DO SIST. DE ILUMINAÇÃO

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

| | | | |
|------------|---|-----|------------------|
| Prop. Base | TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA | R\$ | 10.189.609,200 D |
| | AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA | R\$ | 7.195.104,000 * |
| | C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R\$ | 6.128.063,600 D |

Desclassific. Foi desclassificado o participante TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA em 17/08/2016 às 15:41:10.
Justificativa: ** DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR PERCENTUAL DE DESONERAÇÃO DE 2,00%, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE DETERMINA O PERCENTUAL DE 4,50%; ** NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOPS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OS VEÍCULOS EQUIPADOS COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO NÃO ATEDEM AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO ITEM 10.15.2 QUE EXIGE MÍNIMO DE 15 E 22 METROS; ** NÃO APRESENTOU NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO DOS PONTOS DE IP, MDTORISTA ELETRICISTA, APRESENTANDO SOMENTE OPERADOR DE GUINDAUTO SEM INFORMAR SE O MESMO É ELETRICISTA; ** APRESENTOU PERCENTUAIS DE PIS E CONFINS EM DESACDRDO COM A LEGISLAÇÃO QUE DEFINE OS PERCENTUAIS DE 0,65% E 3,00% RESPECTIVAMENTE,, SENDO QUE A PROPONENTE APRESENTOU: PIS = 0,87% E CONFINS 4%.

Desclassific. Foi desclassificado o participante C & M SOUZA CDNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME em 17/08/2016 às 15:41:18.
 Justificativa: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR AS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CONFORME ITEM 33.6 DO EDITAL.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Negociação AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA R\$ 7.100.000,000

Observação O pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, e após franqueados aos licitantes presentes para rubrica, resolveu em suspender a sessão para análise detalhada dos documentos com ajuda dos membros da equipe de apoio bem como pela equipe técnica da SEMURB.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|--------------|---------------------------|------------|
| Pregoeiro(a) | RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO | _____ |

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

| | |
|--|-------|
| AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA | _____ |
| C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME | _____ |
| TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA | _____ |

ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2016-04SEMURB

Às 11 horas do dia 19 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro (a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para dar continuidade ao Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza contínua, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para manutenção e instalação de componentes dos pontos de iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

| | |
|---|--------------------------|
| AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA..... | 03.272.575/0001-51 |
| GUARACI FERREIRA SANTOS JUNIOR | C.P.F. nº 281.000.002-63 |
| C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME..... | 07.684.248/0001-68 |
| DILSON SILVA FARIAS | C.P.F. nº 094.560.072-00 |
| TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA..... | 19.066.038/0001-95 |
| PAULO CESAR MARINI JUNIOR | C.P.F. nº 167.123.488-03 |

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Lote: 001 - LOTE ÚNICO-MANUT. DO SIST. DE ILUMINAÇÃO

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

| | | | | |
|------------|---|-----|----------------|---|
| Prop. Base | TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA | R\$ | 10.189.609,200 | D |
| | AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA | R\$ | 7.195.104,000 | * |
| | C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R\$ | 6.128.063,600 | D |

Desclassific. Foi desclassificado o participante TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA em 17/08/2016 às 15:41:10.

Justificativa: ** DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR PERCENTUAL DE DESONERAÇÃO DE 2,00%, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE DETERMINA O PERCENTUAL DE 4,50%; ** NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OS VEÍCULOS EQUIPADOS COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO NÃO ATEDEM AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO ITEM 10.15.2 QUE EXIGE MÍNIMO DE 15 E 22 METROS; ** NÃO APRESENTOU NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO DOS PONTOS DE IP, MOTORISTA ELETRICISTA, APRESENTANDO SOMENTE OPERADOR DE GUINDAUTO SEM INFORMAR SE O MESMO É ELETRICISTA; ** APRESENTOU PERCENTUAIS DE PIS E CONFINS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE DEFINE OS PERCENTUAIS DE 0,65% E 3,00% RESPECTIVAMENTE,, SENDO QUE A PROPONENTE APRESENTOU: PIS =

MORRO DOS VENTOS, S/Nº, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0,87% E CONFINS 4%.

Desclassific. Foi desclassificado o participante C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME em 17/08/2016 às 15:41:18.
 Justificativa: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR AS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CONFORME ITEM 33.6 DO EDITAL.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Negociação AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA RS 7.100.000,000

Habilitação AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, Data: 19/08/2016 às 11:08:15

Observação: Após a análise de toda a documentação apresentada, inclusive análise técnica da capacidade técnica profissional e operacional, bem como verificada as autenticidades das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. foi declarada habilitada e vencedora do presente certame.

Dec.vencedor AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, Data: 19/08/2016 às 11:08:18

Int. recurso Considerando que houve manifestação de intenção de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) abriu prazo de 3 (três) dias úteis, que se encerra em 24/08/2016 às 11h52min para que a(s) licitante(s) TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, apresente(m) apelação formal. Na mesma oportunidade fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para contra-razões aos demais proponentes a partir de 25/08/2016 às 11h52. O(s) recurso(s) serão analisados pela instância superior dentro de 5 (cinco) dias úteis.

O participante TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA manifestou a intenção de interpor recurso em 19/08/2016 às 11:52:27.
 Justificativa: A empresa Tecnolumen apresenta apontamentos em relação a qualificação técnica da empresa declarada habilitada (AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA), sendo os mesmos recebidos como motivação de interposição de recurso. Bem como não concorda com os motivos apresentados como razões para a desclassificação de sua proposta. O que apresentará as devidas razões no prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGUEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

MORRO DOS VENTOS, S/Nº, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Equipe apoio NEUSA MARIA DE LIMA DA SILVA

Equipe apoio VALDENE DE JESUS LOPES

[Handwritten signature]

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA

C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA

ASSINATURA

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2016-04SEMURB

Às 10:00 do dia 17 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza contínua, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para manutenção e instalação de componentes dos pontos de iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

| | |
|---|--------------------------|
| AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA..... | 03.272.575/0001-51 |
| GUARACI FERREIRA SANTOS JUNIOR | C.P.F. nº 281.000.002-63 |
| C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME..... | 07.684.248/0001-68 |
| DILSON SILVA FARIAS | C.P.F. nº 094.560.072-00 |
| TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA..... | 19.066.038/0001-95 |
| PAULO CESAR MARINI JUNIOR | C.P.F. nº 167.123.488-03 |

Observação ~~representante da empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA~~

~~ELETRICA LTDA resolveu consignar em ata os seguintes apontamentos:~~
a. A proposta da empresa C. & M. SOUZA E SERVIÇOS LTDA não está em conformidade com o item 33 do Edital, subitens 33.1, 33.2, 33.3, 33.6. b. A proposta da empresa C. & M. SOUZA E SERVIÇOS LTDA não está em conformidade com os artigos 7º e 14ª da Lei 5.194/66 e da Resolução n.º 282/83-CONFEE, por não está assinada pelo responsável técnico da empresa. c. ~~A proposta da empresa~~
~~TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA não está em conformidade com os~~
~~artigos 7º e 14ª da Lei 5.194/66 e da Resolução n.º 282/83-CONFEE,~~
~~por não está assinada pelo responsável técnico da empresa.~~ d. A proposta da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA em relação ao BDI a taxa de desoneração da folha não está em conformidade com a Lei vigente que corresponde a 4,00%, sendo apresentado na proposta 2% e com a inclusão de administração local; e. A proposta da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, verificar no BDI os índices PIS e COFINS do licitante. f. A proposta da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, não está em conformidade com o item 33.5, pois não indicou as marcas dos materiais. f. A proposta da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, na composição unitária, item 14.3 não está em conformidade com o anexo IA - Termo de Referência item 10.15.2 em relação ao equipamento mínimo Caminhão com cesto aéreo de 15m, e na composição unitária dos serviços não atende o item 10.15.2 do citado anexo, em relação a equipe mínima para execução dos serviços, de 1 eletricitista e 1 motorista eletricitista.

Observação O representante da empresa C. & M. SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA resolveu consignar em ata os seguintes apontamentos: a. A empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA em relação ao BDI a taxa de desoneração da folha não está em conformidade com a Lei vigente que corresponde a 4,50%.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Observação O representante da empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO LTDA resolveu consignar em ata os seguintes apontamentos: a. A proposta da empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA apresentou BDI de 28%, estando em desconformidade segundo orientações do TCU; b. Ainda referente a proposta comercial, a mesma declara todos os custos como ferramental, equipamentos, materiais, mão de obra, etc... já constam na proposta, contudo na composição de custos unitários, tais itens, são omitidos ou zerados.

Observação Este Pregoeiro resolveu em suspender a sessão que seja realizada uma análise detalhada nas propostas pela equipe técnica da SEMURB bem como nos apontamentos consignados em ata pelos representantes das empresas licitantes. Ficam os licitantes, desde já, intimados para comparecerem a esta sala de sessão as 15h30min do presente dia, para darmos continuidade no julgamento do corrente pregão presencial.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

Pregoeiro(a) RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA

C & M SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA